

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 087, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (um mil reais) à **Rocilda Xavier da Silva**, Agente de Endemias, cadastrado na matrícula sob n.º000235, portador do RG sob o n.º 468197 e CPF:996.655.061-53, residente e domiciliado na Rua Perimetral 1,nº547, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 638-6 conta corrente 21497-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião Anual de Chagas e Leishmaniose Visceral, a viagem acontecerá durante o período de 10 a 12 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>10 / 03 / 2025</u>
no	<u>Diário da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rocilda</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>10 / 03 / 2025</u>